

DECRETO Nº 14888/2018

Revoga o dispositivo do Decreto n.º 14886/2018 que concedeu gratificação de Assiduidade ao servidor Gilberto de Moraes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga dispositivo do Decreto n.º 14886/2018 que concedeu gratificação de Assiduidade ao servidor **GILBERTO DE MORAIS**, matrícula funcional n.º 17828-1, portador da Cédula de Identidade n.º 8.734.781-8/PR e do CPF n.º 043.185.189-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de
outubro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças